



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 558

Aprova a criação do Curso de
Direito no ICHS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Con-
selho Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

considerando as necessidades e demandas das
comunidades de Ouro Preto, Mariana e cidades circunvizinhas em
relação a um Curso de Direito;

considerando que o Ministério da Educação e do
Desporto está empenhado em criar novos cursos noturnos para
atender à demanda crescente de cidadão que não dispõe de tur-
nos completos para realizar curso superior;

considerando, finalmente, que não há ônus ime-
diato nem para o ICHS/UFOP nem para a União, conforme compro-
misso assumido pela Prefeitura Municipal de Mariana, que se
dispõe a arcar com as despesas do primeiro ano de funcionamen-
to do Curso de Direito,

R E S O L V E:

Aprovar a criação do Curso de Direito - Notur-
no, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, a partir do
segundo período letivo de 1994, desde que haja condições míni-
mas necessárias para o seu funcionamento.

Ouro Preto, 25 de outubro de 1993

Dirceu do Nascimento
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente